

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

*Institui o Espaço Memorial "**Augusto Wanderley Aragão da Silva – Nariz**", no Museu do Futebol Milton Corrêa, destinado à preservação da memória do esporte amapaense, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Espaço Memorial "**Augusto Wanderley Aragão da Silva – Nariz**", no Museu do Futebol Milton Corrêa ou em outro equipamento público destinado à preservação da memória esportiva do Estado, observado o interesse público e a conveniência administrativa.

Parágrafo único. O Espaço Memorial constitui instrumento permanente de valorização da memória esportiva do Estado do Amapá, contribuindo para a preservação de seu patrimônio histórico, cultural e esportivo.

Art. 2º São objetivos do Espaço Memorial:

I – Preservar a memória e o legado esportivo de Augusto Wanderley Aragão da Silva;

II – Reunir, preservar e expor fotografias, troféus, medalhas, uniformes, documentos, vídeos, reportagens e demais objetos relacionados à sua trajetória esportiva;

III – registrar e divulgar fatos históricos relevantes do futebol amapaense,

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

especialmente a conquista do primeiro Copão da Amazônia, em 1975, pelo Esporte Clube Macapá, da qual participou o homenageado;

IV – Promover atividades educativas, culturais e esportivas voltadas à valorização da história do futebol amapaense;

V – Estimular estudos, pesquisas e ações de preservação da memória esportiva do Estado;

VI – Incentivar crianças, adolescentes e jovens por meio do exemplo de dedicação, disciplina, espírito esportivo e compromisso social deixado pelo homenageado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com familiares, clubes esportivos, federações, instituições culturais, universidades, entidades públicas e privadas para a cessão, doação ou empréstimo de acervos, realização de exposições, pesquisas, eventos e outras iniciativas destinadas ao fortalecimento do Espaço Memorial.

Art. 4º O Espaço Memorial poderá contar, preferencialmente, com recursos tecnológicos e interativos, tais como painéis digitais, vídeos, depoimentos, registros históricos, exposições temporárias e demais instrumentos destinados à difusão da história do futebol amapaense.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Espaço Memorial "Augusto Wanderley Aragão da Silva – Nariz", nas dependências do Museu do Futebol Milton Corrêa, como instrumento permanente de preservação da memória esportiva do Estado do Amapá e de valorização de um dos maiores ícones do futebol amapaense.

A iniciativa encontra fundamento nos arts. 23, incisos III e IV, 24, inciso IX, 215, 216 e 217 da Constituição Federal, que atribuem ao Poder Público o dever de proteger o patrimônio histórico e cultural brasileiro, promover os direitos culturais e incentivar o esporte como direito social e importante manifestação da identidade nacional.

A Constituição Federal reconhece que o patrimônio cultural brasileiro é composto por bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à memória e à ação dos diferentes grupos formadores da sociedade. Nesse contexto, a trajetória de atletas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do esporte estadual constitui patrimônio cultural digno de preservação pelo Poder Público.

Augusto Wanderley Aragão da Silva, eternizado pelo apelido de Nariz, construiu uma trajetória marcada pelo talento, dedicação, humildade e amor ao futebol. Seu legado transcende os resultados esportivos, tornando-se símbolo de inspiração para gerações de atletas, dirigentes, torcedores e admiradores do esporte amapaense.

Entre os momentos mais marcantes de sua carreira destaca-se a conquista do primeiro Copão da Amazônia, em 1975, defendendo o Esporte Clube Macapá. Esse feito histórico projetou o futebol amapaense no cenário regional e consolidou o homenageado como um dos protagonistas de uma das mais importantes conquistas do esporte estadual.

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

O Espaço Memorial permitirá reunir e preservar fotografias, uniformes, troféus, medalhas, documentos, reportagens, vídeos e demais registros históricos relacionados à trajetória do homenageado e à evolução do futebol no Amapá. Além de proteger esse importante patrimônio histórico, o memorial contribuirá para fortalecer o Museu do Futebol Milton Corrêa como espaço de educação, pesquisa, cultura, turismo e valorização da identidade esportiva amapaense.

A proposta também possui relevante caráter educativo. Ao aproximar crianças, jovens, estudantes, pesquisadores e visitantes da história do esporte local, promove valores fundamentais como disciplina, respeito, perseverança, espírito coletivo e compromisso com a sociedade, reforçando o papel transformador do esporte na formação cidadã.

Além da justa homenagem prestada a Augusto Wanderley Aragão da Silva, o projeto representa importante política pública de valorização da memória esportiva do Estado, contribuindo para preservar a história daqueles que ajudaram a construir o patrimônio cultural do Amapá e fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade das futuras gerações.

Diante de sua relevância histórica, cultural, esportiva e social, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

AMIRALDO DA
SILVA FAVACHO
JUNIOR:646919
34200

Assinado de forma
digital por AMIRALDO
DA SILVA FAVACHO
JUNIOR:64691934200
Dados: 2026.07.30
10:08:36 -03'00'

JÚNIOR FAVACHO
DEPUTADO ESTADUAL – MDB